

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: CILMARA DE PIEDADE BIELIK

2 - EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIREL

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 15/08/2023

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
14 08 23	1	SAPATO SOFT	31898	X				<i>Cilmara</i>		
14 08 23	1	PROTETOR AURICULAR	35339	X				<i>Cilmara</i>		
14 08 23	1	OCULOS DE PROTEÇÃO	9722	X				<i>Cilmara</i>		
14 08 23	1	JALECO	5826	X				<i>Cilmara</i>		
14 08 23	1	CAMISETA	-	X				<i>Cilmara</i>		
14 08 23	2	LUVAS LATEX	13959	X				<i>Cilmara</i>		
<i>22 09 23</i>	<i>2</i>	<i>Luvras latex</i>	<i>13959</i>					<i>Cilmara</i>		

A= ADMISSÃO

S = SUBSTITUIÇÃO

P = PERDA

D= DOLO